



**DECRETO nº 2.069**, de 15 de dezembro de 2020.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.0031 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	500,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.2191 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVENTES DE ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.0020 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	3.100,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0010.2116 – MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	6.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>10.100,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2020:

<b>Órgão:</b>	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	1.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	3.100,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.08.00.00.00.00.0031 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS SERVIDOR E MILITAR. ....	R\$	500,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2097 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>10.100,00</b>



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 15/12/2020.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 15/12/2020.

---